



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
Gabinete do Corregedor

Ofício nº28/2019 – CGJ

Recife, 30 de setembro de 2019.

**Aos (às) Excelentíssimos (as) Senhores (as) Juízes (as) de  
Direito do Poder Judiciário de Pernambuco**

Cumprimentando-as cordialmente, acolho o parecer do Juiz Corregedor Auxiliar da 2ª Entrância, Dr. Paulo Victor Vasconcelos de Almeida, no sentido de que todos os magistrados observem o **Provimento nº 10/2008** desta Corregedoria, que regulamenta e recomenda a gravação de audiências em mídia digital.

Atenciosamente,

**Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos**  
Corregedor Geral da Justiça